



Câmara Municipal

Passeios Figueira Sénior 2016

Normas de Participação

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO :

- a) Podem participar nos Passeios Figueira Sénior, os portadores de Cartão Figueira Sénior inscritos até 30 de Abril de cada ano civil e cujo Cartão tenha a vinheta devidamente atualizada à data de inscrição.
- b) Só serão aceites como acompanhantes os cônjuges ou unidos de facto que não completem 65 anos de idade até ao dia 30 de Abril do ano civil em curso.

2. CUSTOS

- a) O valor da inscrição a pagar por cada participante será o estipulado no “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz” publicado no Edital n.º 35/2014.
- b) A isenção ou redução de taxas aplicada ao Cartão Figueira Sénior, nos termos do artigo 10.º do Regulamento supramencionado, será igualmente aplicada à inscrição nos Passeios Figueira Sénior – isenção ou redução de 50%.
- c) Os acompanhantes pagam o valor máximo de inscrição.
- d) São da responsabilidade de cada participante as refeições e o transporte entre a sua residência e o local de embarque, bem como outras despesas de carácter pessoal que pretendam/necessitem de realizar durante o passeio.

3. INSCRIÇÃO

- a) Os interessados devem preencher a Ficha de Inscrição em anexo e entregá-la pessoalmente, dentro dos prazos definidos, no:

Balcão de Atendimento Único

Edifício do Urbanismo

Rua Fernandes Tomás, n.º 196

Figueira da Foz

Horário Atendimento: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

- b) As Fichas de Inscrição também podem ser enviadas por correio, no entanto estas só serão consideradas se chegarem dentro do prazo definido para a inscrição nos Passeios Figueira sénior, de acordo com a data da sua receção e se devidamente preenchidas e acompanhadas do respetivo pagamento em dinheiro ou cheque (endereço ao Município da Figueira da Foz), para:



Câmara Municipal da Figueira da Foz – Divisão de Educação e Assuntos Sociais
Edifício do Paço de Tavarede
Largo do Paço
3080-612 Figueira da Foz
Tel. 233 401 860 | Fax 233 401 868
municipe@cm-figfoz.pt | www.cm-figfoz.pt
NIF 501 305 580



Câmara Municipal

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Edifício Paço de Tavarede

Largo do Paço, n.º 2

3080 – 612 Figueira da Foz

- c) Os acompanhantes devem preencher uma Ficha de Inscrição, na qual têm de indicar que são acompanhantes do portador do Cartão Figueira Sénior N.º XXX.
- d) Cada participante deve indicar a data em que pretende realizar o Passeio e data alternativa para o caso de haver anulação/cancelamento de datas.
- e) No ato da inscrição, cada participante será informado do Passeio em que fica inscrito, do lugar a ocupar no autocarro e do local de embarque, constando esta informação do destacável que lhe é entregue.
- f) No dia de realização do Passeio, aquando do respetivo embarque, é obrigatória a apresentação deste destacável, bem como do Cartão Figueira Sénior (para os seus portadores) e do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte.

4. DESISTÊNCIAS

- a) No caso de desistência, os participantes perdem o direito à devolução do valor da inscrição.
- b) Se a desistência for comunicada aos Serviços com, pelo menos, 48 horas de antecedência, por telefone (233401863), fax (233401868) ou e-mail (assuntos.sociais@cm-figfoz.pt), os participantes podem escolher outra data (existindo vagas) ou ficar como suplentes para outra data (não existindo vagas).
- c) A desistência do Passeio sem a antecedência referida na alínea anterior, não dará direito à sua realização noutra data.
- d) Os participantes que desistem do Passeio em que estão inscritos, não podem decidir a quem atribuir o seu lugar, pois não são admitidas substituições de participantes entre si, pelo que, no dia do Passeio, se tal se verificar, a Autarquia reserva-se o direito de não permitir a entrada no autocarro à pessoa que aí comparecer.

5. CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DE PASSEIOS

- a) O programa dos Passeios consta do ofício enviado, reservando-se a Autarquia o direito de proceder a alterações no itinerário de cada passeio sem aviso prévio.
- b) No caso de cancelamento de um Passeio, os inscritos serão informados e transferidos para outra data, dentro das vagas disponíveis.



Câmara Municipal

6. SEGUROS

- a) Cada participante com idade até 75 anos, terá direito a um Seguro de Acidentes Pessoais, da responsabilidade da Autarquia.
- b) Os participantes com 75 ou mais anos de idade não podem ser abrangidos por este Seguro, pelo que o Município da Figueira da Foz não pode assumir a responsabilidade por qualquer acidente que possa acontecer durante o Passeio.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Todos os participantes devem estar no local de embarque, no dia e hora marcados para o Passeio em que se inscreveram e serem portadores do referido destacável, do Cartão Figueira Sénior e dos seus documentos pessoais.
- b) A Autarquia reserva-se o direito de não permitir a participação dos que não apresentarem estes documentos à entrada do autocarro.
- c) Os participantes devem levar roupa e calçado confortáveis, chapéu e protetor solar.
- d) Durante o Passeio, os participantes não se devem ausentar ou afastar do grupo. Caso o façam, a Autarquia não assumirá qualquer tipo de responsabilidade pelo que lhes possa suceder.

© DEAS, 2016



Câmara Municipal da Figueira da Foz – Divisão de Educação e Assuntos Sociais
Edifício do Paço de Tavarede
Largo do Paço
3080-612 Figueira da Foz
Tel. 233 401 860 | Fax 233 401 868
municipe@cm-figfoz.pt | www.cm-figfoz.pt
NIF 501 305 580